

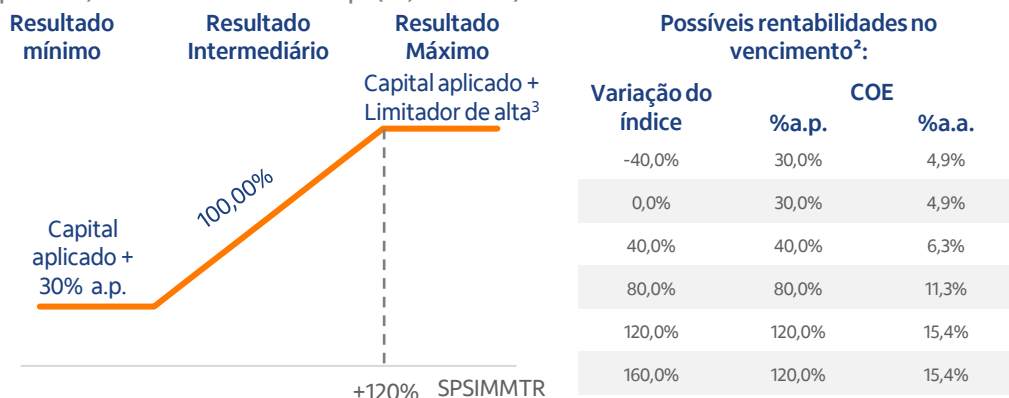
Objetivo do COE

Remunerar, no mínimo 30% a.p. e acompanhar a alta do índice S&P Metals and Mining Select Industry Index (TR)®, índice de empresas do setor de metais e de energia. Investimento sem risco de variação cambial e com proteção do valor investido.

Como funciona

Caso, no vencimento, a performance do S&P Metals and Mining Select Industry Index (TR)®¹ seja:

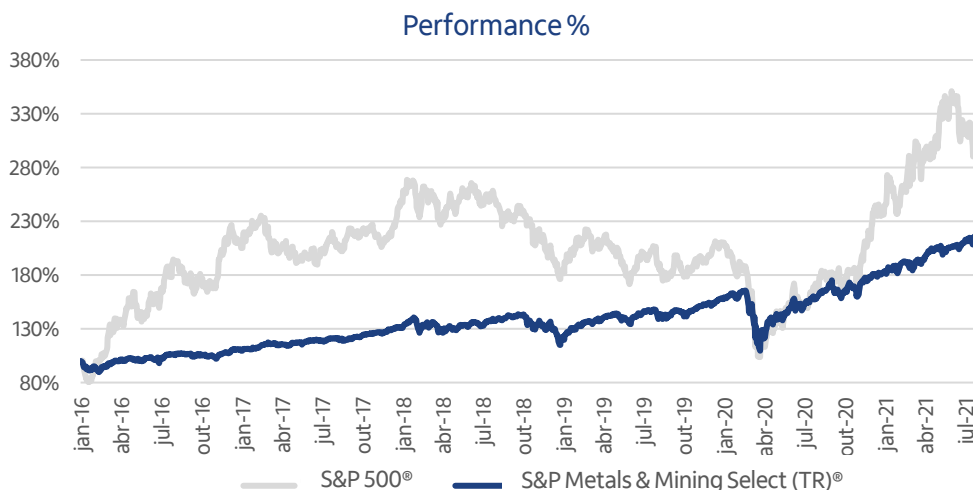
- Negativa ou positiva até 30%, o investidor recebe o capital aplicado acrescido de 30% a.p. (4,89% a.a.)
- Positiva em até 120%, o investidor recebe o capital aplicado acrescido de 100,00% da performance da ação;
- Positiva em nível igual ou maior do que 120%, o investidor recebe o capital aplicado, acrescido de 120% a.p. (15,41% a.a.)



A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável e os cenários descritos neste material são simulações. Os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

S&P Metals and Mining Select Industry Index (TR)®

Índice formado por ações de 25 grandes empresas do setor de metais e mineração dos EUA com rebalanceamento trimestral.



A menção a rentabilidades passadas não é garantia de rentabilidade futura. Estes valores são meramente ilustrativos e não representam o desempenho passado do COE.

*Fonte: <https://www.spglobal.com/spdji/en/indices/equity/sp-metals-and-mining-select-industry-index/#overview>

Características e Vantagens



PREVISIBILIDADE

Na aplicação, já é possível saber as possibilidades de retorno



PROTEÇÃO DE CAPITAL

Independente do cenário, o valor nominal investido é protegido



RENTABILIDADE

Atrilada a ativos internacionais sem risco de variação cambial



PERÍODO DE CAPTAÇÃO

De 30/08/2021 até 09/09/2021 às 12h00



APLICAÇÃO MÍNIMA

R\$ 5.000,00



RESGATE ANTECIPADO

Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor



GRAU DE RISCO

Médio



CLASSIFICAÇÃO

Classe: Ativos Internacionais
Indexador: SPSIMMTR



PERFIL INDICADO

Perfis moderado, arrojado e agressivo



PERÍODO DE APLICAÇÃO

10/09/2021 até 18/03/2027



EMISSOR

Itaú Unibanco

ALERTAS IMPORTANTES

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

Risco de Crédito do Emissor: o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Risco de Mercado: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativos Subjacentes.

Risco de Liquidez: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. O cupom informado não é líquido de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website www.itaucorretora.com.br. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. *Custo de ligação local

O COE não é patrocinado, apoiado, distribuído ou promovido pela Standard & Poors, S&P Dow Jones Indices LLC (S&PDJI), suas afiliadas ou empresas licenciadas (incluindo, mas não se limitando à, Dow Jones & Company, Inc.). A S&PDJI não presta nenhuma declaração assecuratória, garantia ou estabelece qualquer condição, expressa ou tácita, acerca da conveniência do investimento em valores mobiliários em geral ou no COE em particular, ou na capacidade do índice S&P 500® ("Índice") de refletir a performance do mercado financeiro. A única relação da S&PDJI com o Itaú Unibanco é o licenciamento de algumas marcas e nomes e do índice S&P500 ESG®, o qual é determinado, composto e calculado pela S&PDJI independentemente do Itaú Unibanco ou do COE. A S&PDJI não tem a obrigação de levar em consideração as necessidades do Itaú Unibanco ou dos investidores do COE na determinação, composição ou cálculo do S&P 500®. A S&PDJI não é responsável e não participou na determinação do preço ou do momento da emissão ou venda do COE ou na determinação ou cálculo da equação do PU do COE que será convertido em dinheiro. A S&PDJI não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade acerca da administração, promoção ou negociação do COE.

A S&PDJI não garante a precisão ou completude do índice S&P 500® ou nenhuma informação nele incluída e a S&PDJI não terá nenhuma responsabilidade por nenhum erro, omissão, ou interrupção do índice. A S&PDJI não presta nenhuma declaração assecuratória, garantia ou estabelece qualquer condição, expressa ou tácita, com relação aos resultados a serem obtidos pelo Itaú Unibanco, investidores ou qualquer outra pessoa ou entidade em razão do uso do índice S&P 500®, ou por qualquer informação nele incluída. A S&PDJI não presta nenhuma garantia, declaração assecuratória, ou estabelece qualquer condição, e expressamente ressalva qualquer garantia ou condição de comercialização ou adequação para finalidade ou uso específico e qualquer outra garantia ou condição expressa ou tácita com relação ao índice S&P 500® ou qualquer informação nele incluída. Sem prejuízo ao acima exposto, em nenhuma hipótese, a S&PDJI terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos especiais, morais, indiretos ou consequentes (incluindo lucros cessantes) resultantes do uso do índice S&P 500 ou de qualquer informação nele incluída, ainda que notificada da possibilidade de tais danos

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ABAIXO DISPONÍVEL ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS

Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

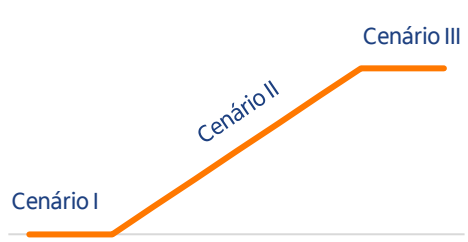
Características

Emissor	▪ Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”), CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Distribuidor	▪ Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”)
Modalidade do COE	▪ Capital Protegido
Valor Mínimo de Aplicação (Valor Nominal Mínimo)	▪ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Preço Unitário de Emissão	▪ R\$ 1,00 (hum real)
Período de Captação	▪ De 30/08/2021 até 09/09/2021 às 12h00 com liquidação financeira da aplicação e consequente emissão do COE na Data de início.
Data de Início	▪ 10/09/2021
Data de Valoração Inicial	▪ 09/09/2021
Data de Valoração Final	▪ 17/03/2027
Data de Vencimento Final	▪ 18/03/2027
Ativo(s) Subjacente(s)	▪ S&P Metals and Mining Select Industry Index (TR) [®] . (SPSIMMTR Index)
Preço Inicial do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	▪ 130% do preço de fechamento do Ativo Subjacente na Data de Valoração Inicial divulgado em https://www.spglobal.com/spdji/en/indices/equity/sp-metals-and-mining-select-industry-index/#overview
Preço Final do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	▪ Preço de fechamento do Ativo Subjacente na Data de Valoração Final divulgado em https://www.spglobal.com/spdji/en/indices/equity/sp-metals-and-mining-select-industry-index/#overview
Variação do Ativo Subjacente	▪ Diferença entre o Preço Final e o Preço Inicial
Limitador Superior	▪ Entre 120% e 130% da Variação do Ativo Subjacente. O valor exato será definido na Data de Início.
Moeda de cotação do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	▪ Dólares dos EUA
Variação Cambial	▪ Resultado do COE não está sujeito à variação cambial
Registro:	▪ B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ¹
Figura COE (fonte B3)	▪ COE10005 - Call Spread

1. As menções “B3” referem-se à Clearing Brasil Bolsa Balcão S.A.

Possibilidades de Retorno no Vencimento

Na Data de Vencimento, o investidor poderá receber um dos Resultados abaixo descritos, dependendo do Preço do(s) Ativo(s) Subjacente(s) e das seguintes Condições:



	Resultados	Condição	Valor no Vencimento
I	Mínimo	Caso Preço Final seja igual ou inferior ao Preço Inicial	Valor da aplicação acrescido de 30% a.p. (4,89% a.a.)
II	Intermediário	Caso o Preço Final seja superior ao Preço Inicial, até o limite do Limitador Superior	Valor da aplicação acrescido do equivalente positivo de 100,00% da variação dos Ativos Subjacentes
III	Máximo	Caso o Preço Final seja superior ou igual ao Limitador Superior	Valor da aplicação acrescido de 120% a.p. (15,41% a.a.)

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

Teste de performance com dados históricos (*Backtest*)

Segue abaixo simulação de performance retroativa e teórica que simula quais seriam os possíveis resultados que este COE teria em seu vencimento, considerando o prazo deste COE e os dados históricos dos parâmetros deste COE, durante o período entre 03/2016 e 09/2021.

Capital Garantido	Entre 0% e 99,99% do CDI ¹	Entre 100% e 149,99% do CDI ¹	Acima ou igual a 150% do CDI ¹
0,00%	88,82%	2,74%	8,44%

Simulação baseada em dados históricos, não representando garantia de rentabilidade futura.

¹ Para efeitos da simulação foi considerado o CDI vigente na Data de Emissão deste DIE.

Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE (Valor da aplicação, sem rentabilidade no período) é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o Valor Investido remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 9,90% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.

Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração equivalente a 0,60% a.a. sobre o volume de COEs por ele distribuídos.

Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação



Resgate Antecipado: após 180 decorridos da Data de Início, o resgate antecipado total ou parcial é possível apenas mediante mútuo acordo entre emissor e o investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o investidor deverá entrar em contato com o gerente da conta ou especialista de investimentos e, caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. Nessa hipótese, o investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado o risco de perda do capital aumenta conforme a distância entre as datas de resgate e de vencimento.

Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

Prazo	Alíquota de IR
De até 180 dias	22,5%
De 181 dias até 360 dias	20,0%
De 361 dias até 720 dias	17,5%
Superior a 720 dias	15,0%

Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:

- reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
- reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
- teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que pode receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
- está ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacente, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas acima;
- o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
- está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento;
- está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas na Data de Vencimento

Obrigações Do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- a) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- b) registrar o COE no sistema de registro; e
- c) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

Principais eventos societários que podem atingir o Ativo Subjacente

Eventos Societários Estruturais: O Emissor promoverá ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente caso ocorram, durante a vigência deste COE, eventos societários que impactem estruturalmente o Ativo Subjacente como agrupamentos, desdobramentos, pagamentos de bonificações com ações, resgate de ações ou conversões. Nestes casos, o ajuste será realizado de forma a refletir o evento ocorrido, tomando por base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado.

Novo Código para o Ativo Subjacente: Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em bolsa com novo código, deverá ser utilizado o preço divulgado pela bolsa referente ao novo código. Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em outra bolsa de valores e tal hipótese não acarrete no vencimento antecipado do COE, deverá ser utilizado o preço e código do Ativo Subjacente divulgados pela bolsa na qual o ativo passou a ser listado.

Eventos Extraordinários: Na hipótese de ocorrer qualquer outro evento no Ativo Subjacente que não tenha sido mencionado nos itens anteriores, o referido evento será avaliado individualmente pelo Emissor que poderá: (i) promover ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente de forma a buscar preservar condições semelhantes às existentes na Data de Início, podendo, para tanto, tomar como base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado ; ou (ii) vencer antecipadamente este COE, caso o Emissor não tenha base para promover o ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente ou referido ajuste não seja possível dada a natureza do evento, as características deste COE ou as condições econômicas vigentes.

Risco de Extinção do COE antes de seu vencimento: Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco, podem ocorrer eventos, alheios a vontade do Emissor, que acarretem na extinção antecipada do COE. A extinção antecipada do COE não implicará na liquidação financeira antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento. Nesta hipótese, o investidor receberá na Data de Vencimento, montante correspondente ao valor de mercado do COE na data de sua extinção, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observando práticas de mercado e a regulamentação vigente, levando em consideração, dentre outros critérios, o valor de negociação do(s) Ativo(s) Subjacente(s), bem como os custos relacionados ao vencimento antecipado das operações do COE. Caso o valor de mercado do COE seja positivo, o investidor receberá referido valor, proporcionalmente ao investimento por ele realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração, somente o Resultado Mínimo.

Fatores de Risco (associados à aquisição do COE)

RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. **NÃO HÁ COBERTURA DO FGC:** O INVESTIMENTO EM COE NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Subjacente, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- (a) o desempenho das economias nacional e internacional;
- (b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- (c) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- (d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Subjacente

RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

DESCONTINUIDADE DE ATIVO SUBJACENTE: a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade de Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor (no caso de índices); (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente, de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo.

RISCOS OPERACIONAIS: O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preços por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

RISCOS SISTÊMICOS: A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTA COE: Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

Balancetes e balanços patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/>

Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- Resolução CMN 4.263 – Disciplina as condições de emissão de COE;
- Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;
- Carta Circular BCB nº 3.623 - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.